



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 991 de 06 de outubro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 991 de 06/10/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 6053/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Material de ferragem por Registro de Preço
Valor: R\$ 16.314,39
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: VENON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME
Processo: 6414/2010 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço
Valor: R\$ 20.119,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: LFC DE SOUZA BAZAR
Processo: 6397-2010 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço
Valor: R\$ 229,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: VMGMAR COMERCIO DISTR. E SERVIÇOS LTDA-ME
Processo: 6397-2010 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço
Valor: R\$ 394,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA
Processo: 6397-2010 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço
Valor: R\$ 1.150,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 073 / 2010**, celebrado com a empresa **PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, para a prestação dos serviços de seguro para os veículos que compõem a frota e dos imóveis pertencentes a Prefeitura, aditivando o valor.

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 143 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **DIVISA VEICULOS MP LTDA**, para a locação de van, no valor de R\$ 4.842,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais).

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ERRATA AO CONTRATO N.º 134 / 2010, que tem por objeto a contratação de Leiloeiro Público para prestação de serviços de venda em leilão de materiais diversos, sucatas, bens inservíveis e veículos.

ONDE SE LÊ: Este contrato terá validade de 12 (doze), que poderá ser renovado, caso haja manifestação das partes.

LEIA-SE: Este contrato terá validade de 12 (doze) meses, que poderá ser renovado, caso haja manifestação das partes.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2010 – (SMEEL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5167/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELA EMPRESA:**

COMPRA 0791/2010

- ✓ **AÇOUGUE E MERCEARIA IRMÃOS BORGES AVELARENSE LTDA-ME: COM OS ITENS 09, 10, 12, 17, 20, 32 E 35, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.180,95 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.**
- ✓ **ADEMIR A COSTA ME: COM OS ITENS 02, 03, 05, 06, 07, 11, 14, 23, 26 E 33, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.523,16 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.**
- ✓ **DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA-ME: COM OS ITENS 01, 04, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 36 AO 41, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.447,91 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.**

COMPRA 0789/2010

- ✓ **AÇOUGUE E MERCEARIA IRMÃOS BORGES AVELARENSE LTDA-ME: COM OS ITENS 07 E 08, NO VALOR TOTAL DE R\$ 36.425,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.**
- ✓ **ADEMIR A COSTA ME: COM OS ITENS 01 AO 06, 09 AO 11, 13, 15 AO 17, 19 E 22, NO VALOR TOTAL DE R\$ 69.157,23 (SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.**
- ✓ **DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA-ME: COM OS ITENS 12, 14, 18, 20 E 21, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.127,20 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.**

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 121.861,45 (CENTO E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

LEI Nº 1675 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER NO VALOR DE R\$ 191.116,95 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 191.116,95 (Cento e noventa e um mil, cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

FONTE = 020 (TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - FNDE) R\$ 191.116,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2095 - Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação/FNDE

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.020 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 191.116,95
--	----------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso provável de Arrecadação, referente ao Salário Educação conforme inciso II, do art. 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64.

§ 1º - Por Excesso de Arrecadação:

+ Arrecadado até agosto de 2010	R\$ 533.849,30
+ Arrecadação Provável de set à dez de 2010	R\$ 306.544,16
= Total Anual	R\$ 840.393,46
- Receita Prevista	R\$ 650.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$ 190.393,46
Juros de 0,38% a.m.	R\$ 723,49
Total de arrecadação provável	R\$ 191.116,95

§ 2º - O Recurso será classificado na receita na seguinte rubrica:

1.3.2.5.01.05.01 - Rec. de Rem. Outros Dep. Banc. Sal. Educação.....R\$ 8.289,79

1.7.2.1.35.01.00 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional do Desenv. da Educ. - Salário Educação R\$ 182.827,16

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de OUTUBRO de 2010.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361/2010 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso I, c/c, art. 20 e Art. 59 da Lei Municipal nº 1.403/2007 de 26 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o artigo 59 da Lei Federal nº 10.887

CONSIDERANDO o artigo 40 § 1º, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6147 de 08/09/2010;

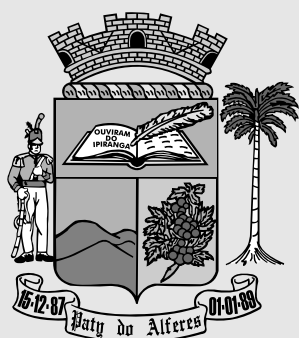
R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais, ao senhor **CARLOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 021/01, **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "F"**. Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 362/2010 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso I, c/c, art. 20 e Art. 59 da Lei Municipal nº 1.403/2007 de 26 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o artigo 59 da Lei Federal nº 10.887

CONSIDERANDO o artigo 40 § 1º, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6147 de 08/09/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar os proventos de inatividade por **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais, ao senhor **CARLOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 021/01, **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "F"**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA, no valor de R\$ 563,47 (Quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º – Os proventos a que se refere o artigo 1º, serão reajustados de acordo com o a data de reajuste dos benefícios do RGPS – Regime Geral de Previdência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 05 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 363/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6498/2010 de 24/09/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **OSWALDO MARTUSCELLI FILHO**, matrícula nº 726/01, do Cargo de Fiscal de Obras "B", pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo. Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 05 outubro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que o Gabinete do Prefeito, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, conforme especificações as fls. 02 e 20, processo n.º 6412/2010, Pregão Presencial n.º 079/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.21.00.04.122.4000.2001 – 33.90.30.20 – 015

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que o Gabinete do Prefeito, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, conforme especificações as fls. 02 e 20, processo n.º 6416/2010, Pregão Presencial n.º 079/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.21.00.04.122.4000.2001 – 44.90.52.01 – 015

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que o Gabinete do Prefeito, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, conforme especificações as fls. 02 e 21, processo n.º 6417/2010, Pregão Presencial n.º 079/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.21.00.04.122.4000.2001 – 44.90.52.16 - 015

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que o Gabinete do Prefeito, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, conforme especificações as fls. 02 e 19, processo n.º 6418/2010, Pregão Presencial n.º 079/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.21.00.04.122.4000.2001 – 33.90.30.20 – 015

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que o Gabinete do Prefeito, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, conforme especificações as fls. 02 e 20, processo n.º 6426/2010, Pregão Presencial n.º 079/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.21.00.04.122.4000.2001 – 33.90.30.20 – 015

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que o Gabinete do Prefeito, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, conforme especificações as fls. 02 e 21, processo n.º 6425/2010, Pregão Presencial n.º 079/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.21.00.04.122.4000.2001 – 33.90.30.20 – 015

- 20.21.00.04.122.4000.2001 – 44.90.52.16 - 015

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que o Gabinete do Prefeito, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, conforme especificações as fls. 02 e 20, processo n.º 6426/2010, Pregão Presencial n.º 079/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.21.00.04.122.4000.2001 – 33.90.30.20 – 015

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, conforme especificações as fls. 02 e 20, processo n.º 6408/2010, Pregão Presencial n.º 079/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.21.00.04.122.4000.2001 – 44.90.52.01 – 015

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que o Gabinete do Prefeito, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, conforme especificações as fls. 02 e 20, processo n.º 6423/2010, Pregão Presencial n.º 079/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.21.00.04.122.4000.2001 – 44.90.52.16 - 015

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que o Gabinete do Prefeito, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, conforme especificações as fls. 02 e 25, processo n.º 6410/2010, Pregão Presencial n.º 079/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.21.00.04.122.4000.2001 – 44.90.52.16 – 015

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 06 outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que a Secretaria Municipal de Saúde, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 933 de 31/05/2010, conforme especificações as fls. 02 e 16, processo n.º 6448/2010, Pregão Presencial n.º 040/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.29.00..10.302.4034.2155 – 33.90.30.10 - 021

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, conforme especificações as fls. 02 e 17, processo n.º 6115/2010, Pregão Presencial n.º 079/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.32.00.08.244.4043.2107 – 33.90.30.00 - 022

- 20.32.00.08.244.4043.2107 – 44.90.52.01 - 022

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que o Gabinete do Prefeito, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, conforme especificações as fls. 02 e 22, processo n.º 6406/2010, Pregão Presencial n.º 080/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.21.00.04.122.4000.2001 – 44.90.52.16 – 015

- 20.21.00.04.122.4000.2001 – 33.90.39.31 - 015

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que o Gabinete do Prefeito, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, conforme especificações as fls. 02 e 22, processos n.º 6415/2010, Pregão Presencial n.º 080/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.21.00.04.122.4000.2001 – 44.90.52.16 – 015

- 20.21.00.04.122.4000.2001 – 33.90.39.31 - 015

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, conforme especificações as fls. 02 e 25, processo n.º 6420/2010, Pregão Presencial n.º 080/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.21.00.04.122.4000.2001 – 44.90.52.16 – 015

- 20.21.00.04.122.4000.2001 – 33.90.39.31 - 015

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, conforme especificações as fls. 02 e 14, processo n.º 6116/2010, Pregão Presencial n.º 080/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.32.00.08.244.4043.2107 – 44.90.52.16 – 022

- 20.32.00.08.244.4043.2107 – 33.90.39.00 - 022

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 861 de 18/11/2009, conforme especificações as fls. 02 e 11, processos n.º 6124/2010, Pregão Presencial n.º 093/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.25.00.12.361.4016.2001 – 33.90.39.80 – 000

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, processo n.º 6398/2010, Pregão Presencial n.º 080/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.33.00.23.122.4047.2001 – 33.90.39.31 – 015

- 20.33.00.23.122.4047.2001 – 44.90.52.16 - 015

Determina a alteração a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

